

## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil S/A -

Agência Bancária: 2750-2 (BB)

Conta Bancária: 10.046-3 e 18.145-5 (BB)

Período: Março/2022

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil	718.762,47
---	------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1751.50.01) (A)		1.947.370,79	6.443.856,76
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB- VAAT (1715.50.1) (B)		-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)		20.372,53	38.987,96
<b>TOTAL</b> D =		<b>1.967.743,32</b>	<b>6.482.844,72</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b> (E)		<b>1.321.887,09</b>	<b>4.284.548,97</b>
Salário ou vencimentos brutos		1.321.887,09	4.284.548,97
Encargos Patronais		-	-
Outras (Auxílio Alimentação)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>177.032,19</b>	<b>557.104,70</b>
Salário ou vencimentos brutos		177.032,19	557.104,70
Encargos Patronais		-	-
Outras (Auxílio Alimentação)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>-</b>	<b>235,00</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	-
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (Auxílio Alimentação)		-	235,00
<b>TOTAL</b> (F)		<b>1.498.919,28</b>	<b>4.841.888,67</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	25.765,50
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b> (G)		<b>-</b>	<b>25.765,50</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		471.472,02	1.404.397,32
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		48.078,91	142.385,69
Indenizações e restituições de despesa		-	1.000,00
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (Devolução consignado e pgto indevido/Transferência INSS)		-	670,00
<b>TOTAL</b> (H)		<b>519.550,93</b>	<b>1.548.453,01</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		296.653,29	854.944,45
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		48.078,91	142.385,69
Outros Pagamentos (a especificar)		37.051,84	110.189,36
<b>TOTAL</b> (I)		<b>381.784,04</b>	<b>1.107.519,50</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b> (J)		<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	2.828.808,39
--	--------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		601.825,76	2.086.259,13
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)		-	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	67,18%	66,09%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F / (A+B) X 100	76,97%	75,14%

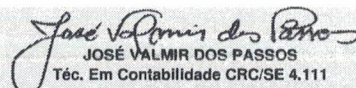
(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem estar deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Umbaúba, 31 de Março de 2022


  
HUMBERTO SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal


  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Téc. Em Contabilidade CRC/SE 4.111